



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.307/2026

Designa Coordenador de Gestão de Projetos e Fomentos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando MEM/SECTUR/PMVP Nº 011/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a designação de servidor para exercer a função de Coordenador de Gestão de Projetos e Fomentos no Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004900, para atuar como **Coordenador de Gestão de Projetos e Fomentos**, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Art. 2º – A presente designação é considerada serviço público relevante e voluntário, via de consequência, não será remunerada.

Art. 3º – À Secretaria Municipal de Cultura para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: